

Informações sobre o Pagamento de Precatórios (PRC) e Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Informamos que o pagamento dos PRECATÓRIOS incluídos na proposta orçamentária de 2018 poderá ser efetuado até dezembro de 2018. Foram incluídos nessa proposta, que já se encontra encerrada, os ofícios requisitórios que deram entrada neste Tribunal, devidamente preenchidos, de 02 de julho de 2016 até o dia 01º de julho de 2017.

Ressaltamos que, uma vez efetuado o pagamento, o Juízo em que foi processado o Processo de Origem do PRC será informado dentro de, aproximadamente, 10 (dez) dias úteis. **Assim, em caso de dúvida, após o prazo estipulado, favor procurar o Juízo supramencionado.**

Ademais, o pagamento das REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR é feito até 60 (sessenta) dias do mês incluído na proposta.

Outrossim, salientamos que a consulta ao Precatório (com ofício requisitório enviado ao Tribunal até 01º de julho de 2006) e a Requisição de Pequeno Valor (com ofício requisitório enviado até 30 de junho de 2007) deverá ser feita através do caminho:

www.trf3.jus.br

consultas

informações processuais

consultar processo no TRF 3ª Região

Para a consulta pela internet, necessário possuir alguns dados, tais como:

Número do processo (PRC ou RPV)

Processo de origem

UF de origem

Cidade de origem

CPF/CGC da Parte

Nome da Parte

OAB do Advogado

Nome do Advogado

ATENÇÃO: Os Precatórios com ofícios requisitórios enviados a esta Corte APÓS 1º de julho de 2006, e as Requisições de Pequeno Valor com ofícios requisitórios enviados A PARTIR DE 1º de julho de 2007 deverão ser pesquisados na INTERNET, através do caminho:

www.trf3.jus.br

institucional

presidência

requisições pagamento

Para a consulta pela internet, necessário possuir um dos dados abaixo:

número do protocolo do ofício requisitório

número do processo de origem

número do ofício requisitório

número do CPF do requerente

número da OAB do advogado

Se, após a consulta acima efetuada e contactado o Juízo de Origem, ainda assim, surgir dúvida quanto ao pagamento, solicitamos que a consulta seja feita no BALCÃO da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar – São Paulo; ou através do e-mail: precatoriotrf3@trf3.jus.br (apenas para casos de extrema necessidade).